



DECRETO Nº 000112/18 de 27 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2018

Jose Claiton Saizen Ilha
Prefeito Municipal
P.M. Dilermando de Aguiar - RS

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL
de 27/09/18 a 26/10/18

Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



MEMORANDO Nº 122/2018

Dilermando de Aguiar, 26 de setembro de 2018.

Da: Secretaria de Educação
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Suplementação
A/C Contador Francisco Maciel

Ao cumprimentá-lo vimos por meio deste solicitar que seja feita a suplementação na rubrica 197 –3.3.90.39.00.00.00.0001- Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica o valor de R\$ 3.700,00. Conforme orientação do Contador e do Secretário de Administração, que irão fazer o estudo para suprir a necessidade dessa rubrica, para fazer empenho de estimativo até o final do ano, da prestação de serviço de aulas de judô.

Atenciosamente

Marilei de Oliveira
Secretaria de Educação
Portaria - 947/17
Dilermando de Aguiar-RS

Dec. 112

Recebido em
26-09-18

Luiz Carlos Wagner
Mátrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".